

Data da Assinatura: 24/07/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e GLAUBI ARAUJO LEITE, pela contratada.
Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento Municipal de Planejamento e Projetos
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Quinta-feira, julho 25, 2024

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016089
UF Ente Recebedor: MS
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ELDORADO
CNPJ Ente Recebedor: 03 741.675/0001-80
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 100.845,69
Masked Input 100 845.69

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Agnaldo Maximino
Cargo Diretor de Projetos
Telefone (67) 99624-0890
E-mail agnaldo.max@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura
Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Osmar Fusário
Cargo Diretor de Cultura
Telefone (67) 99999-5873
E-mail fuzario.eldorado@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião para discutir a política nacional da Lei Aldir Blanc, no dia 03 de julho de 2024, às 18h00, na sala de eventos do CRAS. A reunião teve por objetivo o planejamento participativo dos recursos financeiros recebidos, com a participação social de representantes do Poder Público, agentes culturais e a população local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A ata e a lista de presença será disponibilizada no site oficial do Município: www.eldorado.ms.gov.br e no transfere gov.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade desti- na recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival e Ações Cul- turais	50.845,69	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural con- cedido	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipa- ment os para o fomen- to da cultura.	50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o adqui- rido	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas ações de democratização para incentivar o acesso a produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, do Município, incluindo o Distrito de Porto Morumbi.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será previsto bonificação de pontuação para proponentes do gênero feminino, negros, indígenas, pessoas com deficiência ou LGBTQIAPN+.

Será priorizado nos projetos a política de acessibilidade arquitetônica e comunicacional.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR GNNJCPN9

Matéria enviada por Camyla Sthefany da Silva Coutinho

Departamento de Licitação

PORTARIA Nº 119/2024

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 052/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento de envio de dados ao TCE/MS (RREO/RGF/E-CONTAS/SICOM) e outros procedimentos eletrônicos., em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

	Servidor	Matrícula
Gestora	Ronaldo Luiz Lopes	1466901
Fiscal - Titular	Larissa da Silva Oliveira	1466801
Fiscal - Suplente	José Camilo Sanches	1441102

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 25 de julho de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO